



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO 23593222

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF N° 36/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Na data da assinatura eletrônica deste instrumento, de um lado a **UNIÃO por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, com sede no SAS, Q. 02, Bl. "G", lote 5-B, Brasília-DF, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Kelly Cristina Aguiar Santos Costa, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 925, de 14 de janeiro de 2025, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.349.160/0001-67, estabelecida na Rua 05, Lote 23, Loja 02, Pólo de Modas, Guará II- Brasília/DF, CEP 71.070-505, telefone: (61) 99989-3491/3386-8878, neste ato representada por Eurípedes Gonçalves, CPF nº 256.203.981-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Termo Aditivo, decorrente do Processo Administrativo Eletrônico nº 0006299-92.2025.4.01.8005, ficando as partes sujeitas às disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo consiste:

1 – **na prorrogação**, por 01 (um) ano, da vigência do Contrato SJ/DF nº 36/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados em postos de vigilância desarmada, nas dependências da Seção Judiciária do Distrito Federal, compreendendo, além dos postos de serviços, fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços.

2 – **na revisão** do percentual do item “aviso prévio trabalhado”, constante da letra “D” do Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, bem como do valor dos Insumos – Relógio de Ponto Biométrico, constante da letra “C” do Módulo 5 – INSUMOS DIVERSOS, ambos das planilhas de composição de custos e formação de preços do Anexo VII do Contrato SJ/DF nº 36/2024;

3 - **na atualização** do valor global contratado, em decorrência da prorrogação supramencionada;

4 - **na adequação** da garantia apresentada, de modo a se manter a equidade estabelecida na Cláusula Décima Terceira do Contrato SJ/DF nº 36/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A partir de **02/10/2025**, a vigência do Contrato SJ/DF n. 36/2024 fica prorrogada por 01 (um) ano, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO

A partir de **02/10/2025**, o percentual do item “aviso prévio trabalhado”, constante da letra “D” do Módulo 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, das planilhas de composição de custos e formação de preços do Anexo VII do Contrato SJ/DF n° 36/2024 será de **0,194% (zero vírgula cento e noventa e quatro por cento)**, conforme disposto no item 8 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato em questão.

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir de **02/10/2025**, o valor da depreciação do Relógio de Ponto Biométrico, constante da letra “C” do Módulo 5 – INSUMOS DIVERSOS, das planilhas de composição de custos e formação de preços do Anexo VII do Contrato SJ/DF n° 36/2024 passará para **R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos)**, conforme disposto no item 1 do Anexo V do Contrato em questão.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Em decorrência da prorrogação e da revisão previstas nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 5.123.914,43 (cinco milhões cento e vinte e três mil novecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A partir de **02/10/2025**, em decorrência da alteração prevista na Cláusula Terceira deste Instrumento, o valor mensal contratado será de **R\$ 212.175,34 (duzentos e doze mil cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As alterações previstas nesta Cláusula encontram-se detalhadas nos Anexos a este documento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica resguardado o direito de a CONTRATADA solicitar futuras repactuações/reajustes dos valores contratados.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Para fiel cumprimento deste Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá adequar o valor da garantia atual, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem prejuízo da anuência da seguradora, a contar do recebimento da via assinada deste Termo Aditivo**, no valor de **R\$ 127.309,60 (cento e vinte e sete mil trezentos e nove reais e sessenta centavos)**, visando perfazer o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global para o período de vigência do Contrato (1º/10/2025 a 1º/10/2026), válida até **1º/01/2027** (3 meses após o término da vigência contratual).

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE tem sob sua custódia a Apólice de Seguro Garantia n° 017412024000107750139869, no valor de R\$ 128.886,13 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), emitida pela BMG Seguros S.A., por ocasião da assinatura do Contrato SJ/DF n° 36/2024, válida até 1º/01/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas originalmente celebradas, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir questões afetas ao presente termo, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal.

KELLY CRISTINA AGUIAR SANTOS COSTA

Diretora da Secretaria Administrativa

CONTRATANTE

EURÍPEDES GONÇALVES

Representante Legal

CONTRATADA

ANEXO I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF N° 36/2024

PLANILHA RESUMO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL/SALÁRIO BASE/VALOR MENSAL E ANUAL

ORDEM	CARGO	QTDE	CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	CUSTO MENSAL DO CONTRATO
1	Vigilante Masculino 40H Diurno	9	R\$ 7.696,70	R\$ 69.270,30
2	Vigilante Feminino 40H Diurno	4	R\$ 7.685,11	R\$ 30.740,44
3	Vigilante 12 x 36 Noturno	12	R\$ 7.948,53	R\$ 95.382,36
4	Vigilante noturno com intrajornada	2	R\$ 8.391,12	R\$ 16.782,24
5	Vigilante Masculino 12 x 36 Diurno	0	R\$ 7.253,57	R\$ 0,00
6	Supervisor 40H	0	R\$ 8.934,89	R\$ 0,00
VALORES TOTAIS		27		212.175,34

ANEXO II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SJ/DF N° 36/2024

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Categoria profissional: Vigilante masculino - 40 horas semanais- diurno

Tributação : LUCRO REAL (Os tributos foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real, mas a licitante deve elaborar sua proposta com base no regime ao qual estará submetida durante a execução do contrato)

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Brasília
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
vigilante 40 h diurno	Posto de Trabalho	9

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.723,41
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDESV/DF 2024
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.723,41
B	Adicional Periculosidade	30,00%	817,02
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			3.540,43

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	294,92
B	Adicional de Férias	2,78%	98,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	393,34
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	786,75
B	Salário Educação	2,50%	98,34
C	RAT/FAP Ajustado(Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	59,01
D	SESC ou SESI	1,50%	59,01
E	SENAI - SENAC	1,00%	39,34

F	SEBRAE	0,60%	23,60
G	INCRA	0,20%	7,87
H	FGTS	8,00%	314,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	1388,62
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	78,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	1021,30
C	Assistência Médica/ Odontológica	-	0,00
D	Seguro de Vida /Funeral	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1099,89
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		393,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1388,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1099,89
TOTAL DO MÓDULO 2			2.881,85
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (memória de cálculos em anexo)	0,42%	14,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,06
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	121,79
D	Aviso Prévio Trabalhado (memória de cálculos em anexo)	0,1940%	6,87
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0685%	2,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,0600%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 3		4,21%	147,01
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,0900%	321,83
B	Ausências Legais	0,0200%	0,71
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,71
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,0200%	0,71
E	Afastamento Maternidade	0,0200%	0,71
F	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,17%	324,65
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		324,65
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			324,65
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	82,17
B	Equipamentos		5,07
C	Relógio de Ponto Biométrico	-	0,68
TOTAL DO MÓDULO 5		-	87,91

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,40%	27,92
B	Lucro	0,30%	21,18
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	50,02
C.2	COFINS	3,0%	230,90
C.3	ISS	5%	384,83
TOTAL DO MÓDULO 6		9,35%	714,85

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.540,43
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS	2.881,85
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	147,01
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	324,65
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	87,91
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.981,85
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	714,85
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		7.696,70

Categoria profissional: Vigilante feminino - 40 horas semanais- diurno

Tributação : LUCRO REAL (Os tributos foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real, mas a licitante deve elaborar sua proposta com base no regime ao qual estará submetida durante a execução do contrato)

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Brasília
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
vigilante feminino	Posto de Trabalho	4

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.723,41
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDESV/DF 2024
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.723,41
B	Adicional Periculosidade	30,00%	817,02
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00

E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			3.540,43

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	294,92
B	Adicional de Férias	2,78%	98,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	393,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	786,75
B	Salário Educação	2,50%	98,34
C	RAT/FAP Ajustado(Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	59,01
D	SESC ou SESI	1,50%	59,01
E	SENAI - SENAC	1,00%	39,34
F	SEBRAE	0,60%	23,60
G	INCRA	0,20%	7,87
H	FGTS	8,00%	314,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	1388,62

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	78,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	1021,30
C	Assistência Médica/ Odontológica	-	0,00
D	Seguro de Vida /Funeral	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1099,89

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	393,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1388,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1099,89
TOTAL DO MÓDULO 2		2.881,85

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (memória de cálculos em anexo)	0,42%	14,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,06
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	121,79
D	Aviso Prévio Trabalhado (memória de cálculos em anexo)	0,1940%	6,87
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0685%	2,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,0600%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 3		4,21%	147,01

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,0900%	321,83
B	Ausências Legais	0,0200%	0,71
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,71
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,0200%	0,71
E	Afastamento Maternidade	0,0200%	0,71
F	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,17%	324,65

Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		324,65
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			324,65
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	71,65
B	Equipamento		5,07
C	Relógio de Ponto Biométrico	-	0,68
TOTAL DO MÓDULO 5		-	77,39
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,40%	27,88
B	Lucro	0,30%	21,15
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	49,95
C.2	COFINS	3,0%	230,55
C.3	ISS	5%	384,25
TOTAL DO MÓDULO 6		9,35%	713,78

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.540,43
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.881,85
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	147,01
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	324,65
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	77,39
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.971,33
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	713,78
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		7.685,11

Categoria profissional: Vigilante Noturno 12 x 36h

Tributação : LUCRO REAL (Os tributos foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real, mas a licitante deve elaborar sua proposta com base no regime ao qual estará submetida durante a execução do contrato)

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Brasília
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
vigilante noturno	Posto de Trabalho	12

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.723,41
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDESV/DF 2024
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.723,41
B	Adicional Periculosidade	30,00%	817,02
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno	20,00%	385,20
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			3.925,63

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	327,00
B	Adicional de Férias	2,78%	109,13
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	436,13

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	872,35
B	Salário Educação	2,50%	109,04
C	RAT/FAP Ajustado(Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	65,43
D	SESC ou SESI	1,50%	65,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	43,62
F	SEBRAE	0,60%	26,17
G	INCRA	0,20%	8,72
H	FGTS	8,00%	348,94
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	1539,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	1,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	696,34
C	Assistência Médica/ Odontológica	-	0,00
D	Seguro de Vida /Funeral	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			697,93

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	436,13
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1539,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	697,93
TOTAL DO MÓDULO 2		2.673,76

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (memória de cálculos em anexo)	0,42%	16,49

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,030%	1,18
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	135,04
D	Aviso Prévio Trabalhado (memória de cálculos em anexo)	0,1940%	7,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0685%	2,69
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,06%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 3		4,21%	163,01

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,0900%	356,84
B	Ausências Legais	0,0200%	0,79
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,79
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,0200%	0,79
E	Afastamento Maternidade	0,0200%	0,79
F	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,17%	359,98

Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	359,98
4.2	Intrajornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		359,98

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	82,17
B	Equipamento		5,07
C	Relógio de Ponto Biométrico	-	0,68
TOTAL DO MÓDULO 5		-	87,91

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,40%	28,84
B	Lucro	0,30%	21,87
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	51,66
C.2	COFINS	3,0%	238,45
C.3	ISS	5%	397,42
TOTAL DO MÓDULO 6		9,35%	738,24

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.925,63
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS	2.673,76
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	163,01
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	359,98
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	87,91
	Subtotal (A + B + C + D + E)	7.210,29
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	738,24
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		7.948,53

Categoria profissional: VIGILANTE NOTURNO INTRAJORNADA 12 x 36 horas

Tributação : LUCRO REAL (Os tributos foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real, mas a licitante deve elaborar sua proposta com base no regime ao qual estará submetida durante a execução do contrato)

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Brasília
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
vigilante intrajornada	Posto de Trabalho	2

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.723,41
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDESV/DF 2024
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.723,41
B	Adicional Periculosidade	30,00%	817,02
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno	20,00%	385,20
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			3.925,63

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	327,00
B	Adicional de Férias	109,13
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		436,13

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		VALOR (R\$)
A	INSS	872,35
B	Salário Educação	109,04
C	RAT/FAP Ajustado(Seguro Acidente de Trabalho)	65,43
D	SESC ou SESI	65,43
E	SENAI - SENAC	43,62
F	SEBRAE	26,17
G	INCRA	8,72
H	FGTS	348,94
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		1539,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
--	--	-------------

A	Transporte	-	1,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	696,34
C	Assistência Médica/ Odontológica	-	0,00
D	Seguro de Vida /Funeral	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			697,93

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		436,13
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1539,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários		697,93
TOTAL DO MÓDULO 2			2.673,76

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (memória de cálculos em anexo)	0,42%	16,49
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,030%	1,18
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	135,04
D	Aviso Prévio Trabalhado (memória de cálculos em anexo)	0,1940%	7,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0685%	2,69
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,06%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 3		4,21%	163,01

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Férias	9,0900%	356,84
B	Ausências Legais	0,0200%	0,79
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,79
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,0200%	0,79
E	Afastamento Maternidade	0,0200%	0,79
F	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,17%	359,98

Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	401,48
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	401,48

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		359,98
4.2	Intra jornada		401,48
TOTAL DO MÓDULO 4			761,46

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	82,17
B	Equipamento		5,07
C	Relógio de Ponto Biométrico	-	0,68
TOTAL DO MÓDULO 5		-	87,91

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,40%	30,44
B	Lucro	0,30%	23,09
C	TRIBUTOS		

C.1	PIS	0,65%	54,54
C.2	COFINS	3,0%	251,73
C.3	ISS	5%	419,55
TOTAL DO MÓDULO 6		9,35%	779,35

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.925,63
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.673,76
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	163,01
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	761,46
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	87,91
	Subtotal (A + B + C + D + E)	7.611,77
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	779,35
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		8.391,12

Categoria profissional: Vigilante Diurno 12 x 36h

Tributação : LUCRO REAL (Os tributos foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real, mas a licitante deve elaborar sua proposta com base no regime ao qual estará submetida durante a execução do contrato)

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Brasília
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante 12 x 36 diurno	Posto de Trabalho	0

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilancia
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.723,41
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDESV 2024
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.723,41
B	Adicional Periculosidade	30,00%	817,02
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			3.540,43

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	294,92
B	Adicional de Férias	2,78%	98,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	393,34
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	786,75
B	Salário Educação	2,50%	98,34
C	RAT/FAP Ajustado(Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	59,01
D	SESC ou SESI	1,50%	59,01
E	SENAI - SENAC	1,00%	39,34
F	SEBRAE	0,60%	23,60
G	INCRA	0,20%	7,87
H	FGTS	8,00%	314,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	1388,62
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	1,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	696,34
C	Assistência Médica/ Odontológica	-	0,00
D	Seguro de Vida /Funeral	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			697,93
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		393,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1388,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários		697,93
TOTAL DO MÓDULO 2			2.479,89
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (memória de cálculos em anexo)	0,42%	14,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,030%	1,06
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	121,79
D	Aviso Prévio Trabalhado (memória de cálculos em anexo)	0,1940%	6,87
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0685%	2,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,06%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 3		4,21%	147,01
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,0900%	321,83
B	Ausências Legais	0,0200%	0,71
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,71
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,0200%	0,71
E	Afastamento Maternidade	0,0200%	0,71
F	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,17%	324,65
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		324,65
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			324,65
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	82,17
B	Equipamento		5,07
C	Relógio de Ponto Biométrico	-	0,68
TOTAL DO MÓDULO 5			87,91
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,40%	26,31
B	Lucro	0,30%	19,96
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	47,14
C.2	COFINS	3,0%	217,60
C.3	ISS	5%	362,67
TOTAL DO MÓDULO 6			673,68

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.540,43
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.479,89
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	147,01
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	324,65
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	87,91
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.579,89
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	673,68
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		7.253,57

Categoria profissional: Supervisor 40H

Tributação : LUCRO REAL (Os tributos foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real, mas a licitante deve elaborar sua proposta com base no regime ao qual estará submetida durante a execução do contrato)

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Brasília
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Supervisor	Posto de Trabalho	0

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Apoio
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.266,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDESV/DF 2024
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		3.266,67
B	Adicional Periculosidade	30,00%	980,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			4.246,67

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	353,75
B	Adicional de Férias	2,78%	118,06
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	471,80

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	943,69
B	Salário Educação	2,50%	117,96
C	RAT/FAP Ajustado(Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	70,78
D	SESC ou SESI	1,50%	70,78
E	SENAI - SENAC	1,00%	47,18
F	SEBRAE	0,60%	28,31
G	INCRA	0,20%	9,44
H	FGTS	8,00%	377,48
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	1665,61

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	46,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	1021,30
C	Assistência Médica/ Odontológica	-	0,00
D	Seguro de Vida /Funeral	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1067,29

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	471,80
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1665,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1067,29
TOTAL DO MÓDULO 2		3.204,70

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (memória de cálculos em anexo)	0,42%	17,84

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,030%	1,27
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	146,09
D	Aviso Prévio Trabalhado (memória de cálculos em anexo)	0,1940%	8,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,0685%	2,91
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,06%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 3		4,21%	176,34

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,0900%	386,02
B	Ausências Legais	0,0200%	0,85
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,85
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,0200%	0,85
E	Afastamento Maternidade	0,0200%	0,85
F	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,17%	389,41

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	389,41
4.2	Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		389,41

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	82,17
B	Equipamento		5,07
C	Relógio de Ponto Biométrico	-	0,68
TOTAL DO MÓDULO 5		-	87,91

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,40%	32,42
B	Lucro	0,30%	24,59
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	58,07
C.2	COFINS	3,0%	268,04
C.3	ISS	5%	446,74
TOTAL DO MÓDULO 6		9,35%	829,86

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	4.246,67
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	3.204,70
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	176,34
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	389,41
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	87,91
Subtotal (A + B + C + D + E)		8.105,03
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	829,86
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		8.934,89

ANEXO III AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 36/2024

EQUIPAMENTOS (RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO)

Descrição	Medida	Qtde Total (a)	Valor Unitário (b)	Valor total (c=a*b)	Valor total da depreciação (d) - Ano 2 (R\$ 2.605,29 - R\$ 400,00)	Prazo para Depreciação (e)	Qtde de empregados (f)	Custo total mensal por empregado d/e/f
Ponto eletrônico biométrico de acordo com as regras da Portaria MTE n. 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro, para registro eletrônico da frequência dos prestadores, com relatório da carga horária diária e mensal.	Peça	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.205,29	120	27	R\$ 0,68
TOTAL POR EMPREGADO (27)								R\$ 0,68

DEPRECIÇÃO DE 10% AO ANO - INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700/2017 MEMÓRIA DE CALCULO												VALOR TOTAL DEPRECIADO
	VALOR INICIAL DOS EQUIPAMENTOS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 5	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	
1	R\$ 4.000,00	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	
	DEPRECIÇÃO	R\$ 400,00	R\$ 360,00	R\$ 324,00	R\$ 291,60	R\$ 262,44	R\$ 236,20	R\$ 212,58	R\$ 191,32	R\$ 172,19	R\$ 154,97	
	VALOR DO EQUIPAMENTO DEPRECIADO	R\$ 3.600,00	R\$ 3.240,00	R\$ 2.916,00	R\$ 2.624,40	R\$ 2.361,96	R\$ 2.125,76	R\$ 1.913,19	R\$ 1.721,87	R\$ 1.549,68	R\$ 1.394,71	

ANEXO IV AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 36/2024

PLANILHA CÁLCULO GLOBAL/VALORES MENSAIS

Contrato	36/2024					
Empresa	VIPPIN SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.					
Início	1º/10/2024			Término	1º/10/2026	
Mês	Exercícios					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Janeiro		214.810,21	212.175,34			
Fevereiro		214.810,21	212.175,34			
Março		214.810,21	212.175,34			
Abril		214.810,21	212.175,34			
Maiο		214.810,21	212.175,34			
Junho		214.810,21	212.175,34			
Julho		214.810,21	212.175,34			

Agosto		214.810,21	212.175,34			
Setembro		214.810,21	212.175,34			
Outubro	214.810,21	212.263,17				
Novembro	214.810,21	212.175,34				
Dezembro	214.810,21	212.175,34				
Total	644.430,63	2.569.905,74	1.909.578,06			
Valor Global do Contrato						5.123.914,43



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Gonçalves, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 11:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Aguiar Santos Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/09/2025, às 17:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23593222** e o código CRC **7659845A**.